

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE APOIO À INSERÇÃO DE NOVOS PRODUTOS NO MERCADO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO CORPORATIVA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS EMPRESAS - CHAMADA PÚBLICA 001/2020 - TERMO DE PARCERIA 012 / 2016

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL através da Incubadora Santos Dumont, RETIFICA edital conforme segue abaixo:

**Onde se lê:**

3.2.1. Os proponentes deverão enviar as suas propostas de soluções inovadoras para as temáticas do item 2.2 incisos I a IV, por meio de formulário eletrônico, após a seleção e divulgação das demandas apresentadas pelas empresas (item 3.1.4).

**Leia-se:**

3.2.1. Os proponentes deverão enviar as suas propostas de soluções inovadoras para as temáticas do item 2.2 incisos I a IV, por meio de formulário eletrônico, após a seleção e divulgação das demandas apresentadas pelas empresas (item 3.1.4).

Parágrafo único - A Fundação PTI-BR poderá selecionar propostas sem vinculação a demandas cadastradas, desde que aderentes com os incisos I a IV do item 2.2, alinhamento estratégico e interesse institucional.

**Onde se lê:**

5.2. Na primeira etapa de seleção item 4.7, serão concedidas 60 bolsas de pesquisa na categoria “Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I”, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) cada.

**Leia-se:**

5.2. Na primeira etapa de seleção item 4.7, serão concedidas 60 bolsas de pesquisa na categoria “Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I”, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada.

**Onde se lê:**

6.1

b) (...)

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I: Para o profissional com graduação completa, valor mensal de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível II: Bolsa para o profissional com a graduação completa e com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva



**PTI**

Parque Tecnológico  
Itaipu

**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (sendo contado o período de experiência a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional). A bolsa mensal é de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível III: Para o profissional com a graduação completa e com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência<sup>1</sup> em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (sendo contado o período de experiência a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional). A bolsa mensal é de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

**Leia-se:**

6.1

b) (...)

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I: Para o profissional com graduação completa, valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível II: Bolsa para o profissional com a graduação completa e com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (sendo contado o período de experiência a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional). A bolsa mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível III: Para o profissional com a graduação completa e com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência<sup>1</sup> em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (sendo contado o período de experiência a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional). A bolsa mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Onde se lê:**

6.1. Os recursos da presente Chamada Pública serão destinados, exclusivamente, ao financiamento dos itens de custeio, capital e bolsas - compreendendo:

a) Desenvolvimento do MVP - *mínimum viable product* (mínimo produto viável) - 2 meses de duração:

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I: Para o profissional com graduação completa. Bolsa mensal de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), sendo destinada à confecção do MVP do produto, com o prazo máximo atrelado a duração da fase.

**Leia-se:**

6.1. Os recursos da presente Chamada Pública serão destinados, exclusivamente, ao financiamento dos itens de custeio, capital e bolsas - compreendendo:

a) Desenvolvimento do MVP - *mínimum viable product* (mínimo produto viável) - 2 meses de duração:

- Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Nível I: Para o profissional

com graduação completa. Bolsa mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo destinada à confecção do MVP do produto, com o prazo máximo atrelado a duração da fase.

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2020.

**EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES**  
Diretor Superintendente da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil - FPTI-BR

**RODRIGO RÉGIS DE ALMEIDA GALVÃO**  
Diretor Negócios e Inovação da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil -  
FPTI-BR

**REGEAN CARLOS ALVES GOMES**  
Gerente do Centro de Empreendedorismo da Fundação Parque Tecnológico  
Itaipu - Brasil - FPTI-BR